

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2009: _____

--- Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. António da Silva Garrido,
Arqt.º Emílio Pires Fradique,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Zélia Maria Pires Morais da Silva Mota.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

Antes de se entrar no período de antes da ordem do dia o senhor Vereador Engº Luis Vale solicitou justificação à falta dada à última reunião, a qual foi aceite por unanimidade. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques, tendo dito que o CDS-PP pretende apresentar três propostas de apoio aos comerciantes de Esposende em sede de discussão e votação do novo regulamento municipal e tabela de taxas, concretamente a redução das taxas de ocupação de mercado e feiras, e a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública e de publicidade.

Continuando no uso da palavra questionou se a Câmara Municipal possui algum estudo de impacto ambiental relativo a uma rede de alta tensão que vai ser executada nas freguesias de Fão, Fonte Boa e parte de Esposende.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo referido que relativamente à tabela de taxas este assunto não faz parte da agenda de hoje e, por essa razão não fará sentido ser agora apreciada a eventual proposta, tendo ainda referido que a senhora Vereadora deveria saber que na passada reunião de Câmara, realizada há uma semana atrás, já foi deliberado propor à Assembleia

Municipal a redução das taxas de ocupação de lugar na feira.

Continuando no uso da palavra disse que, eventualmente, o abate de árvores e a limpeza a que a senhora Vereadora Dra. Hersília se referirá poderá decorrer da limpeza que a EDP tem de efectuar na denominada faixa de gestão de combustível.

Intervio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo dito que a sociedade “Boaventura e Boaventura, Lda. tem efectuado transporte de aterro, tendo destruído o acesso ao Clube Hípico do Norte, pelo que a Câmara Municipal deveria intervir no sentido de responsabilizar aquela sociedade pela reposição do pavimento de acesso àquelas instalações, as quais têm prestado um excelente serviço à população e têm uma grande afluência de público.

Continuando no uso da palavra referiu que constata que hoje a ordem de trabalhos inclui uma série enorme de protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia e relativos a obras cujo momento torna perfeitamente visível que se trata de obras de pré campanha eleitoral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.101,85€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 507.231,52€
no Crédito Agrícola ----- 289.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€
no Banco Português de Investimento ----- 51.439,86€
no Banco Espírito Santo ----- 239.039,59€
no Banco Santander Totta ----- 31.621,38€
no Banco Millennium BCP ----- 18.997,81€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 716,09€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 224.775,97€
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 14/2009, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores, Dr. António da Silva Garrido, Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e Dr.ª Zélia Maria Pires Morais da Silva Mota, por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PESSOAL: _____

04.01.01 - “PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESIGNAÇÃO DE TUTORES” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

“Nos termos do Decreto-lei n.º 94/2006, de 29/05, regulamentado pela Portaria n.º 1211/2006, de 13/11, na redacção dada pela Portaria n.º 286/2008, de 11/04, que adapta à administração local o regime jurídico constante do Decreto-lei n.º 326/99, de 18/08, que institui o Programa Estágios Profissionais na Administração Pública e tendo sido fixado, através da DGAL, o número de seis estágios para esta autarquia, no âmbito da 3ª edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);

Atendendo a que, nos termos do art.º 6º da Portaria acima referida, cada estágio decorre sob a orientação de um tutor, designado pelo órgão executivo da entidade onde o mesmo decorre, de entre funcionários que repute mais apropriados para cada estágio, e que cada tutor tem a seu cargo, no máximo, três estagiários;

Tendo em conta as áreas funcionais dos estágios promovidos por esta autarquia, que a seguir indico, proponho a designação dos seguintes tutores para cada estagiário:

Engenharia Civil – Eng.º João Manuel da Silva Leite

Higiene e Segurança no Trabalho - Eng.º Almor António Miranda Costa

Informática - Dr. Jaime Alexandre Melo Ferreira

Recursos Humanos - Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias

Serviço Social - Dr.ª Marina José Gomes da Costa” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DESIGNAR COMO TUTORES OS TRABALHADORES ALI INDICADOS. -----

04.02 – REGULAMENTOS: _____

04.02.01 - “REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta do “Regulamento Municipal da Actividade de Transporte de Aluguer em Automóveis de Passageiros” bem como deliberação da Assembleia Municipal onde é proposto uma ligeira alteração ao mesmo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL EM CAUSA, CONCRETAMENTE A ALÍNEA a) DO Nº 2 DO ARTIGO 37º, PASSANDO A CONSTAR “a) O incumprimento de qualquer uma das disposições imperativas previstas no artigo 8º.”, BEM COMO QUE O ANEXO I AO MESMO REGULAMENTO PASSE A TER COMO CONTINGENTE 10 LUGARES NO LARGO RODRIGUES SAMPAIO, 1 LUGAR NA RUA DR. QUEIRÓS DE FARIA E 3 LUGARES NA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM.

04.03 - CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.03.01 - “CONTRATO PROGRAMA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DA FREGUESIA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de contrato programa a celebrar com a Junta de Freguesia de Curvos, tendo por objecto a tarefa de proceder à Requalificação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03.02 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS

DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE JOGOS DE VILA CHÃ” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de contrato programa a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo por objecto a tarefa de proceder à realização das obras de arrelvamento do Campo de Jogos de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04 – PROTOCOLOS: _____

04.04.01 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS GANDRAS E RUA MANUEL MARTINS VIANA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Antas, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à pavimentação da Rua das Gandras e Rua Manuel Martins Viana. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.02 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE APÚLIA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Apúlia, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de requalificação urbana de espaços públicos na freguesia de Apúlia, concretamente na Travessa de S. Bento, no Parque de Estacionamento da Praia da Couve e na Envolvente da Capela Mortuária de Paredes. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.03 - “PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LUGAR DE PAREDES - APÚLIA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Apúlia, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de execução da rede de drenagem de águas pluviais no lugar de Paredes, na freguesia de Apúlia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.04 - “PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DE CURVOS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Curvos, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação do espaço envolvente ao Polidesportivo da freguesia de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.05 - “PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE CURVOS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Curvos, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à infraestruturação da rede viária da freguesia de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.06 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DO CORTINHAL” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Fão, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação urbana do Largo do Cortinhal na freguesia de Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.07 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Fonte Boa, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação do espaço envolvente à Igreja Paroquial da freguesia de Fonte Boa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.08 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E RUA DA FONTELA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gandra, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação urbana do Largo e Rua da Fontela da freguesia de Gandra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI

APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.09 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA PROCEDER À BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE GANDRA” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gandra, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à beneficiação e ampliação da Escola EB1/JI de Gandra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.10 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gandra, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à construção de sanitários públicos a levar a efeito, no local assinalado na planta topográfica anexa ao presente protocolo, bem como a futura gestão, manutenção e conservação dos mesmos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.11 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE GEMESES” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gemeses, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de construção do Centro Social de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI

APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.12 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ESPAÇO ENVOLVENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MAR” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Mar, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação urbana do espaço envolvente à sede da Junta de Freguesia de Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.13 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE RIO TINTO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à requalificação da Rede Viária da freguesia de Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04.14 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE S. GIVAS E DO BECUDO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à pavimentação das Ruas de S. Givas e do Becudo, na freguesia de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “REABILITAÇÃO DA PÉRGULA DA PRAÇA JUNTO ÀS TORRES DO OFIR E REORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 168/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.02 - “EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CEPÃES - MARINHAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 164/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 161/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO 378/2007 - MÁRIO BATISTA MARQUES HENRIQUES” - PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação DAG/105/2009, no qual é dado a conhecer que, para cumprimento da realização das obras de demolição já ordenadas pela Câmara Municipal, deverá a mesma deliberar tomar posse administrativa do prédio, sito na rua da Senhora da Saúde, na freguesia de Esposende, por um período de 30 dias. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATENDENDO A QUE OS TRABALHOS CUJA EXECUÇÃO FOI ORDENADA NÃO FORAM VOLUNTARIAMENTE EXECUTADOS, CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO PELA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA ABERTA PELO ÓBITO DO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE SEJAM OS TRABALHOS EFECTUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL A EXPENSAS DA HERANÇA, DETERMINAR A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO COERCIVA DOS TRABALHOS A EXPENSAS DA HERANÇA, ACTUAL PROPRIETÁRIO DO BEM. -----

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01. - “ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.^a Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

“O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação dos seu agregado populacional. No entanto é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.

Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto no n.º 4 c) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens Residentes no Município de Esposende que se encontram a frequentar o Ensino Superior, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos jovens admitidos.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A LISTA DEFINITIVA DOS JOVENS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO TENDENTE À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.

O senhor Vereador Dr. Tito e Sá apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente a aprovação da lista definitiva, sem prejuízo de reiterar todos os argumentos aduzidos aquando e a propósito da aprovação das bolsas de estudo, designadamente quanto à forma exigida aos bolseiros de retribuição em trabalho durante o seu período de férias.”. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 15/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
08 de Julho de 2009